

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL Nº 08/2022

O Prefeito de Capanema, Estado do Paraná, Senhor Américo Bellé, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

A classificação final dos candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DE-

TERMINADO, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e, de acordo com o disposto nas Leis Municipais: a Lei nº 1.608/2017, de 16 de fevereiro de 2017, que autoriza o Município de Capanema/PR contratar temporariamente profissionais de nível superior com dispensa de seleção pública com a alteração da Lei nº 1.809/2022, de 18 de abril de 2022, que acrescenta a contratação temporária de Engenheiro Florestal, Ambiental ou Agrônomo e CONSIDERANDO o artigo 44 da Lei nº 1.476/2007, de 19 de novembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município.

ENGENHEIRO FLORESTAL OU ENGENHEIRO AMBIENTAL OU AGRÔNOMO.

Classificação	Nome do candidato	Graduação em Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental ou Agronomia.	Pós graduação Lato Sensu em Meio Ambiente, e/ou Sustentabilidade, e/ou Educação Ambiental, e/ou Licenciamento Ambiental,	Mestrado e/ou Doutorado em áreas relacionadas às competências da Engenharia Florestal e/ou Engenharia Ambiental e/ou Agronomia.	Cursos complementares e de aperfeiçoamento nas áreas correlatas à Engenharia Florestal e/ou Engenharia Ambiental e/ou Agronomia e relevantes à função	Tempo de experiência profissional comprovada como Engenheiro Florestal/Engenheiro Ambiental e/ou Engenheiro Agrônomo	Tempo de experiência profissional comprovada em trabalhos socioambientais.	TOTAL
1ª	Jessica Maiara Viceli	10	20	15	0	9,6	4,8	59,4
2ª	Grasielle Adriane Toscan Lorencett	10	20	15	0	0	0	45
3ª	Mateus Hermann dos Santos	10	0	15	15	0	0	40
4ª	Mateus Kruger	10	0	0	0	2,4	0	12,4
5ª	Alessandra dos Santos Borges	10	0	0	0	1,2	0	11,2

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 25 dias de maio de 2022.

Américo Bellé Prefeito Municipal

Raquel Belchior Szimanski Presidente da Comissão Organizadora

Registre-se e Publique-se.



Município de Capanema - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CAPANEMA - PR

EDITAL PSS 02/2020

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, seguindo o disposto nas Leis Municipais: Lei nº 1.608/2017, de 13 de março de 2017, Lei nº 1.637/2018, de 28 de fevereiro de 2018; Lei nº 1.607/2018, de 16 de fevereiro de 2017; Lei Nº 1.723/2020, de 27 de janeiro de 2020, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, **convoca** os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

ODONTÓLOGO

Classificação	Nome do Candidato
6º	IARA ALVES DA COSTA

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do
Colono, aos 20 de maio de 2022.

**JONAS
WELTER:**
04160505902

Assinado digitalmente por JONAS
WELTER-04160505902
DN: C=BR, O=Município de Capanema, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB-e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR
SENHA DIGITAL, OU=Presencial,
OU=19520630000115, CN=JONAS
WELTER-04160505902
Localização: Secretaria Municipal de Saúde
Data: 2022.05.20 14:19:00

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6.264/2017



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br